



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.945

Referenda a Provisão CEPE nº 009/2010 que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 1.744, nº 2.868 e nº 2.869, que dispõem sobre os processos de reopção de cursos na UFOP;

RESOLVE:

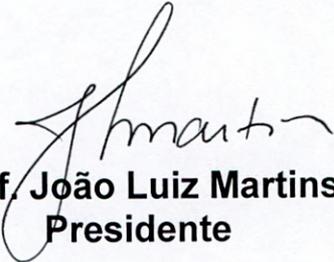
Aprovar, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso para ingresso no 2º semestre letivo de 2010, conforme indicado a seguir:

- a) Administração – cinco vagas.
- b) Ciência e Tecnologia de Alimentos – sete vagas.
- c) Ciências Biológicas – Bacharelado – cinco vagas.
- d) Ciências Econômicas – uma vaga.
- e) Comunicação Social: Jornalismo – quinze vagas.
- f) Educação Física – Licenciatura – oito vagas.
- g) Engenharia de Computação (JM) – três vagas.
- h) Engenharia de Produção (OP) – uma vaga.



- i) Engenharia Mecânica – cinco vagas.
- j) Estatística – seis vagas.
- k) Filosofia – dezenove vagas.
- l) Física – dezesseis vagas.
- m) Medicina – doze vagas.
- n) Nutrição – vinte e uma vagas.
- o) Pedagogia – quatro vagas.
- p) Química: Licenciatura – nove vagas.
- q) Serviço Social – seis vagas.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 20
DATA 30/04/2010